

EDITAL N.º 16 / 2021**Alteração da licença de operação de loteamento****Pronúncia dos proprietários**

---**Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:-----

Torna público e notifica, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 8 e n.º 9 do artigo 11.º do Regulamento da Edificação e Urbanização do Município da Nazaré, para pronúncia dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/1973, sito à Torre Urbisol – Lote 14 - Nazaré, do pedido de alteração da licença de operação deste loteamento, cuja apreciação decorre na Câmara Municipal em sede do processo de loteamento n.º 57/68.-----

---O pedido de alteração da licença de operação de loteamento, requerido por Imonaza – Construção e Venda de Imóveis, Lda, incide sobre o lote 74 do prédio urbano sito em Areal, freguesia e concelho da Nazaré, descritos na Conservatória do Registo Predial da Nazaré sob os número 947 e inscritos na matriz predial urbana sob o artigo número 5937, da freguesia da Nazaré, respetivamente, e visa a alteração dos seguintes parâmetros:-----

Lote 74:

Área do lote: 2.185,00 m²;

Área de construção abaixo do solo: 2.097, 65 m²

Utilização – Serviços e Empreendimento Turístico (Apartamentos Turísticos – 15 unidades de alojamento.

N.º de pisos: 2 + 2 caves e 3 + 1 cave;

---O período para pronúncia dos proprietários decorrerá por **10 (dez) dias**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicitação, e poderão os interessados, querendo, apresentar por escrito, quaisquer sugestões, observações e reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, no Balcão Único ou depositando no recetáculo postal, localizados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, por via postal para Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, ou através de correio eletrónico para geral@cm-nazare.pt. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.-

---O processo poderá ser consultado, mediante marcação prévia, no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, localizado na morada indicada no rodapé do presente Edital e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré (www.cm-nazare.pt).-----

Para constar e para os devidos efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho da Nazaré, na sede da Junta de Freguesia da Nazaré, na área objeto da operação de loteamento e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Nazaré.-----

---Nazaré e Paços do Concelho, 25 de março de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

/GN